



APROVADO

35ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

REQUERIMENTO Nº 5354/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma INDICAÇÃO à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, no sentido de realizar a remoção de uma árvore, situada na Rua Ester Foigel, Nº 110, Iputinga, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que estão reclamando dos danos que a árvore vem causando aos moradores, sobretudo na calçada e muros residenciais.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife. Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal: Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de junho de 2024.

ALINE MARIANO

Vereadora - PSB

